



LEI Nº 1.935, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONSTANTE NO QUADRO ANEXO DO ART. 33
DA LEI N.º 1.633, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas correspondente ao cargo de Professor de Educação Infantil, constante no quadro de cargos efetivos anexo ao art. 33 da Lei n.º 1.633, de 28 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Infantil	13
(...)	(...)

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se.**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1572-2A75-54B0-7C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 07/02/2022 09:30:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/1572-2A75-54B0-7C8C>